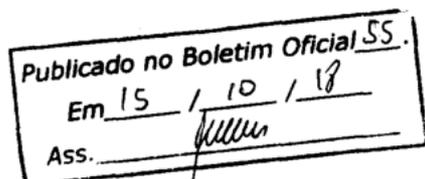




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 532/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1712-4, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10574-7, de 10/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema